

# TARIFÁRIO PARA 2025

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025



## ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TARIFA DE DISPONIBILIDADE (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	Diâmetro (mm)	Euros/30 dias
Utilizadores Domésticos e Não Domésticos*	Diâmetro 15 mm	4,6295
	Diâmetro 20 mm	6,8517
	Diâmetro 25 mm	12,5759
	Diâmetro 30 mm	15,8687
	Diâmetro 40 mm	35,2973
	Diâmetro 60 mm	71,5183
	Diâmetro 65 mm	76,5971
	Diâmetro 80 mm	89,1489
	Diâmetro 100 mm	133,4257
	Diâmetro 150 mm	310,6052
	Diâmetro 200 mm	532,0732
	Diâmetro 250 mm	664,2846
	Diâmetro 300 mm	885,7289
	Diâmetro 400 mm	1 151,4134
Diâmetro 500 mm	1 417,1345	
TARIFA DE VENDA DE ÁGUA (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	Escalões (m <sup>3</sup> /30 dias)	Euros/m <sup>3</sup>
Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,7316
	2º Escalão - 6 a 15 m <sup>3</sup>	1,1895
	3º Escalão - 16 a 25 m <sup>3</sup>	2,1507
	4º Escalão - superior a 25 m <sup>3</sup>	3,2222
Comércio/Indústria	1º Escalão - 0 a 50 m <sup>3</sup>	2,2787
	2º Escalão - 51 a 200 m <sup>3</sup>	2,5360
	3º Escalão - superior a 200 m <sup>3</sup>	2,8233
Estado	Escalão Único	2,7380
Autarquias Locais	Escalão Único	0,8156
Instituições/Associações	Escalão Único	0,8156
Obras	Escalão Único	3,1959
TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)		Euros
Reaferição de Contador		19,5017
Mudança de Nome		9,0157
Restabelecimento de Ligação		18,7361
Fiscalização		38,2500
1.ª Vistoria		11,2635
2.ª Vistoria e Restantes		23,2562
Boca de Incêndio		9,0157
TARIFA DE RAMAL DOMICILIÁRIO (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)		Euros
Ramal de Ligação 3/4", até 10 metros de extensão		500,9966
Ramal de Ligação 1", até 10 metros de extensão		724,0795
Ramal de Ligação 1 1/2", até 10 metros de extensão		1 447,2335
Ramal de Ligação 2", até 10 metros de extensão		2 391,5751
Ramal com extensão superior a 10 metros		mediante orçamento
CAUÇÕES (Valores isentos de IVA)		Euros
Caução para Religação após Incumprimento **		4 x Cmm***

\* Utilizadores Não Domésticos: Comércio, Indústria, Estado, Autarquias, Instituições/Associações ou Obras.

\*\* Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

\*\*\* Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota 1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado ou outro meio equivalente, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).